



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.756

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Johnny Ferreira Batista Dias**, requerimento nº 76.722/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0